



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 123/2023 PRESI/GAPRES**

**O DESEMBARGADOR LAUDIVON NOGUEIRA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** a necessidade de se implementar as atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2021/2023;

**TENDO EM VISTA** o feriado do dia 15 de junho, em que se celebra o Aniversário do Estado do Acre;

**TENDO EM VISTA** o disposto no Decreto Estadual n. 11.246, de 29 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo Único da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 1/2023 PRESI/GAPRES, de 03 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

JUNHO				
DIA/MÊS	SEMANA	EVENTO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
8	Quinta-feira	Corpus Christi	Nacional	Lei Federal n. 9.093, de 12/09/1995
9	Sexta-feira	Ponto Facultativo	Nacional	Despacho GAPRES <a href="#">0588277</a>
15	Quinta-feira	Aniversário do Estado	Estadual	Lei Estadual n. 14, de 02/09/1964
16	Sexta-feira	Ponto Facultativo	Estadual	Despacho GAPRES <a href="#">0591387</a>
24	Sábado	Dia de São João Batista, padroeiro da cidade	Municipal em Bujari	Autógrafo n. 12, de 28/06/1993
24	Sábado	Dia de São João do Guarani	Municipal em Xapuri	Lei Municipal n. 855, de 10/08/2015

27	Terça-feira	Dia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Municipal em Feijó	Lei Municipal n. 451, de 1º/06/200
----	-------------	--	--------------------	------------------------------------

**Art. 2º** Suspender as atividades judiciárias e administrativas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre no dia 16 de junho de 2023.

**Art. 3º** Informar que ficam automaticamente, prorrogados para o dia 19 de junho de 2023 (segunda-feira) os prazos que porventura devam iniciar-se ou terminar na data de 16 de junho de 2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **LAUDIVON NOGUEIRA**

Presidente TRE-AC em exercício

Rio Branco, 12 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente em exercício**, em 12/06/2023, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0591393** e o código CRC **75FEB79F**.